



Guiakast “Logística e Supply Chain” – Episódio 23

No episódio anterior falei sobre: Logística Internacional, considerando

- Legislação e padrões;
- Logística Internacional no contrato de venda;
- Formas de pagamento na Logística Internacional;
- Formas de pagamento em compras internacionais;
- Métodos de pagamento na Logística Internacional.

Não deixe de conferir o episódio 22 em – guiacorporativo.com.br/podcast

No episódio de hoje continuamos com o tema: Logística Internacional

Você vai aprender sobre:

- Os novos InCoTerms 2020;
- Principais alterações

Esse episódio foi feito em parceria com o Guia Marítimo - a ferramenta do comércio exterior fazendo a diferença por 30 anos. Referência para a logística no comércio exterior publica informações sobre multimodalidade, portos, cabotagem e tendências 4.0. Um completo Guia de Serviços e Empresas podem ser consultadas no portal, gratuitamente. Mantenha-se informado através do site www.guiamaritimo.com.br

Sem mais começamos!!!

Termos comerciais internacionais (InCoTerms)

Os inCoTerms são uma terminologia comercial universal que foi publicada pela primeira vez em 1936 pela Câmara de Comércio Internacional (CCI) para esclarecer as obrigações de ambas as partes na venda e compra.

Nas últimas décadas, sempre houve uma revisão das Regras dos Incoterms coincidindo com o primeiro ano de cada década 1990, 2000, 2010 e 2020, que é a versão mais recente e atualmente em vigor.

Os Incoterms 2020 foram elaborados por um Comitê de Peritos (Grupo de Redação) que pela primeira vez inclui representantes da China e da Austrália, embora a maioria dos membros seja europeia. Este Comitê se reúne periodicamente para discutir as diferentes questões que vêm dos 150 membros (principalmente Câmaras de Comércio) da Câmara de Comércio Internacional.

Os novos Incoterms foram lançados no dia 10/09/2019 pela ICC, International Chamber of Commerce, e entrarão em vigor em 1º de janeiro de 2020.

Embora eu ainda não tenha acesso a lista oficial dos novos Incoterms, temos uma indicação das alterações abordadas pelo Comitê de Redação:

Principais alterações previstas

Remoção dos Incoterms EXW e DDP

Isso será uma mudança significativa, porque o EXW (ExWorks) é um Incoterm muito usado por muitas empresas.

O DDP (Delivered Duty Paid) é comumente usado para mercadorias (por exemplo, peças de reposição) em toda a logística e desembaraço aduaneiro até a entrega no endereço do comprador.

A razão por trás da remoção desses dois termos é que eles devem cobrir apenas transações domésticas, ou seja, pelo exportador-vendedor do EXW pelo importador-comprador do DDP.

Remoção do Incoterm FAS

O FAS (Free Alongside Ship) é um Incoterm muito pouco usado e, de fato, não contribui quase nada para o FCA (Free Carrier Alongside) que é usado quando a mercadoria é entregue no porto no país do exportador. Com a FCA, o exportador também pode entregar as mercadorias no cais, assim como com FAS, uma vez que o cais faz parte do terminal marítimo.

Por outro lado, se o FAS for usado e houver um atraso na chegada do navio, a mercadoria estará disponível para o comprador no cais por vários dias e, pelo contrário, se o navio chegar com antecedência, a mercadoria não estará disponível para envio. Na verdade, o FAS é usado apenas para a exportação de algumas mercadorias (minerais e cereais) e, nesse sentido, o Comitê de Redação está avaliando a conveniência de criar um Incoterm específico para esse tipo de produto.

Divisão do FCA em dois Incoterms

A FCA é o Incoterm mais utilizado (cerca de 40% das operações de comércio internacional são realizadas com este Incoterm), pois é muito versátil e permite a entrega de mercadorias em diferentes locais (endereço do vendedor, terminal de transporte terrestre, porto, aeroporto etc.) que, na maioria das vezes, estão no país do vendedor. O Comitê está pensando na possibilidade de criar dois Incoterms FCA; um para entrega terrestre e outro para entrega marítima.

FOB e CIF para envio de contêineres

A modificação feita na edição do Incoterms 2010 de que, quando a mercadoria é transportada em um contêiner, o Incoterms FOB e o CIF não devem ser usados, mas seus equivalentes FCA e CIP não estão sendo aplicados pela grande maioria das empresas exportadoras e importadoras, nem pelos agentes envolvidos no comércio internacional (transitários, operadores logísticos, bancos, etc.).

Isso se deve ao fato de o FOB e o CIF serem dois incoterms muito antigos (o FOB já era usado na Inglaterra no final do século XVIII), e a Câmara de Comércio Internacional não se esforçou para transmitir essa mudança adequadamente, o que é muito importante, uma vez que aproximadamente 80% do comércio mundial é feito em um contêiner. Na versão dos Incoterms 2020, é possível que FOB e CIF possam ser usados novamente para o transporte de contêineres, como foi o caso do Incoterms 2000 e versões anteriores.

Criação de um novo Incoterm: CNI

O novo Incoterm seria denominado CNI (Custo e Seguro) e cobriria uma lacuna entre a FCA e o CFR / CIF. Ao contrário da FCA, que incluiria o custo do seguro internacional por conta do vendedor-exportador e, em oposição ao CFR / CIF, não incluiria frete. Como nos outros Incoterms em "C", esse novo Incoterm seria um "Incoterm de chegada", ou seja, o risco de transporte seria transmitido do vendedor ao comprador no porto de partida.

Dois Incoterms baseados em DDP

Assim como na FCA, o DDP (Delivered Duty Paid) também gera alguns problemas devido ao fato de os direitos aduaneiros no país importador serem pagos pelo exportador-vendedor, independentemente do local de entrega da mercadoria. Por esse motivo, o Comitê de Redação está considerando criar dois Incoterms baseados no DDP:

- **DTP** (Delivered at Terminal Paid - Entregue no Terminal Pago): quando as mercadorias são entregues em um terminal (porto, aeroporto, centro de transporte, etc.) no país do comprador e o vendedor assume o pagamento de direitos aduaneiros.
- **DPP** (Delivered at Place Paid - Entregue no local pago): quando as mercadorias são entregues em qualquer local que não seja um terminal de transporte (por exemplo, no endereço do comprador) e o vendedor assume o pagamento dos direitos aduaneiros.

Além da eliminação e criação de alguns Incoterms, o Comitê de Redação está analisando outros assuntos a serem incluídos na nova versão dos Incoterms 2020.

Entre eles estão:

- Segurança de transporte;
- Regulamentos sobre seguro de transporte.;
- Relação entre os Incoterms e o Contrato de Venda Internacional.

Conclusão:

O Comitê se reuniu periodicamente nos últimos meses tratar para dessas e de outras questões que serão incorporadas ao Incoterms 2020. Espera-se que a versão sirva para facilitar o comércio internacional entre exportadores e importadores, adaptando-se às mudanças ocorridas na última década.

Fechamento

Muito bem! isso é tudo para o GuiaKast de hoje, amanhã tem mais onde continuaremos com o tema – Logística Internacional.

Falaremos sobre:

- O que é Contêiner;
- Tamanhos de Contêineres;
- O que fazer quando houver avarias.

Recado!

O Guia Marítimo - Tradicional organizador de conferências e feiras anuncia a próxima Logitech Connect. Acesse guiamaritimo.com.br e saiba mais!

E caso queira entrar em contato diretamente comigo, ligue através do telefone 98705 4454 – DDD 11 SP. Fique à vontade para ligar ou enviar uma mensagem.

E caso necessite de mais detalhes, basta ir até o site guiacorporativo.com.br/podcast/ que vou deixar disponível grátis para download a [transcrição desse episódio](#), com mais e mais sugestões para que te ajudem a se tornar um profissional Expert em Logística e Supply Chain.

E não se esqueça, se você precisa de um Guia, considere se inscrever no GuiaKast.

Até a próxima, seja o seu melhor, invista no sucesso de outros e faça a sua viagem contar.

Fui!!!

Artigos:

<https://guiacorporativo.com.br/logistica-internacional/>

Website: <https://guiacorporativo.com.br/>

Podcast: <https://guiacorporativo.com.br/podcast/>

Livro - <https://guiacorporativo.com.br/recomendo/gc>

Comunidade LinkedIn - <https://guiacorporativo.com.br/linkedinGK>

Comunidade Facebook - <https://guiacorporativo.com.br/comunidadeGK>

LinkedIn - <https://www.linkedin.com/in/rodilsonsilva/>

Facebook – <https://guiacorporativo.com.br/FacebookP>

Twitter - <https://twitter.com/Rodilsons>

Instagram - <https://guiacorporativo.com.br/Instagram>

Diretórios:

Apple Podcasts - <https://guiacorporativo.com.br/apple>

Google Podcast - <https://guiacorporativo.com.br/google>

Spotify - <https://guiacorporativo.com.br/spotify>

Android – <https://guiacorporativo.com.br/android>

Deezer - <https://guiacorporativo.com.br/deezer>

Stitcher - <https://guiacorporativo.com.br/stitcher>

Castbox - <https://guiacorporativo.com.br/castbox>

TuneIn - <https://guiacorporativo.com.br/tunein>

Soundcloud - <https://guiacorporativo.com.br/soundcloud>

Radio Public - <https://guiacorporativo.com.br/radiopublic>

Tags

Supply Chain, Cadeia de Suprimentos, Logística, Transporte, Planejamento, S&OP, Frete, Armazenagem, Distribuição, Recebimento, Expedição, Planejamento, Demanda, Demand Driven, Lean